



TDR Serviços de Cronometragem e demais serviços para corridas de rua.

Contratação de empresa especializada para fornecer serviço de chips descartáveis ou retornáveis, cronometragem e classificação das provas.

O município contratará apenas uma empresa, pois o objeto será licitado em um único lote, conforme especificado abaixo, respeitando o prazo de solicitação para a empresa de 30 (trinta) dias de antecedência ao evento.

Os chips e sistema devem ser capazes de capturar 2 ou mais voltas no percurso estabelecido, apresentando o tempo de cada volta.

1. OBJETO

Lote Único

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Fornecimento de 1.000 chips e demais serviços para a 1ª ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDA DE RUA.
02	Fornecimento de 1.000 chips e demais serviços para a 2ª ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDA DE RUA .
03	Fornecimento de 1.000 chips e demais serviços para a 3ª ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDA DE RUA. PROVA COM 2 VOLTAS QUE DEVERÃO SER REGISTRAS
04	Fornecimento de 1.000 chips e demais serviços para a 4ª ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDA DE RUA. PROVA COM 3 VOLTAS QUE DEVERÃO SER REGISTRAS
05	Fornecimento de 2.200 chips e demais serviços para a RÚSTICA DE ANIVERSÁRIO DE PASSO FUNDO, que acontecerá no primeiro sábado do mês de agosto.
06	Fornecimento de 800 chips e demais serviços para a MEIA MARATONA DE PASSO FUNDO, que acontecerá no primeiro domingo do mês de agosto. MEIA MARATONA COM 2 VOLTAS QUE DEVERÃO SER REGISTRADAS.

Av. Brasil Oeste, 792 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-000

Tel: (54) 3311-2485 – e-mail: esporte@pmpf.rs.gov.br



Além dos chips listados na tabela acima, fazem parte da contratação os itens listados abaixo que a empresa vencedora deverá fornecer:

- tapetes de registro de passagem do chip para as etapas do Circuito Municipal e Rústica de aniversário do Município.	- 4 tapetes de registro de passagem para Meia Maratona	- Pórtico, - relógio cronometro digital, no local da prova	- inscrições e classificação geral dos eventos, em site próprio
- site para as inscrições	- alfinetes de segurança,	- divulgação da classificação,	- Numeração de peito
- Ter equipe presente na distribuição do Kits no dia anterior ao da corrida e no dia da corrida para solucionar possíveis problemas pertinentes a inscrições/corrída/classificação, com número suficiente de recurso humano necessário para tal. - A mão de obra necessária para a realização do serviço é de responsabilidade da contratada, - A contratante não fornece estrutura como gazebo ou tendas, mesas, cadeiras e afins.			

2. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato será realizada pelo Secretário(a) da pasta e pelo Coordenador(a) de Desenvolvimento do Esporte, respectivamente.

3. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2487

Programa de Trabalho: 14.01.27.812.0047.1304

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

4. PRAZO DO CONTRATO

Este contrato terá validade de 12 meses a partir da sua assinatura, permitindo prorrogação, conforme Lei 14.133/2021.

Av. Brasil Oeste, 792 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-000

Tel: (54) 3311-2485 – e-mail: esporte@pmpf.rs.gov.br



5. DOCUMENTOS PERTINENTES À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 - No mínimo, 01 (um) Atestado de Qualificação Técnica pela execução de serviços e atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de serviços já executados.

A apresentação do atestado de capacidade técnica é necessária para **reduzir riscos na contratação**:

5.1.1. Garantir capacidade de execução

5.1.2. Assegurar qualidade do serviço/produto

Experiência prévia indica maior probabilidade de execução **dentro dos padrões esperados**.

5.1.3. Reduzir risco de falhas e prejuízos

Sem qualificação, aumenta o risco de:

- atraso
- inexecução contratual
- necessidade de rescisão

5.1.4. Proteger o interesse público

A Administração precisa garantir que o contratado **tem condições reais de cumprir o contrato**.



5.2 - Declaração de Responsabilidade pelo Nível de Desempenho, de que conhecem as características, a complexidade, o volume dos serviços, que atende aos requisitos de desempenho e, ainda, assume total responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de danos e pela adoção de ações de correção para que atenda às condições previstas em edital e seus anexos.

A exigência de Declaração de Responsabilidade pelo Nível de Desempenho justifica-se pela necessidade de assegurar que o licitante se comprometa formalmente com o atendimento aos parâmetros mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos, contribuindo para a adequada execução contratual, a mitigação de riscos e a efetiva satisfação do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

Após a realização de cada etapa do circuito Municipal, rústica e Meia Maratona, o contratado deverá apresentar a nota fiscal dos serviços, bem como as certidões negativas pertinentes (CND, CNDT e CRF) as quais serão atestadas pela Secretaria de Esportes e enviada para pagamento.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A licitação deverá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço.

Passo Fundo, 05 de março de 2026